Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 23 de março de 2022.

Constitui Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022.

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, composta por Vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, que, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022 apresentada à Comissão Especial.

Art. 2º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de março de 2022.

Ver. Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/03/2022.

Ver. Daniel Morandi
1º Secretário